



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar anexos do Plano Plurianual (2018-2021) aprovado pela Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017.

O substitutivo veio acompanhado de ofício, justificativa e relatórios às fls. 198-379.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Verifica-se que o substitutivo pretende alterar os anexos da Lei nº 2.068/2017, que visa estabelecer as despesas, objetivos e metas da administração pública, sendo sua vigência de quatro anos.

Após análise do substitutivo, conclui-se que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 2 de novembro de 2019.


Vereador Osvaldo Krupek
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 3 de dezembro de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente/ Relator

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga

Luiz Acir Matos

Fabrício Duarte Holovka